



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## **INDICAÇÃO Nº 856/2025**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a inclusão de artes-marciais como a modalidade boxe nos projetos esportivos oferecidos pelo Município de Rio das Ostras/RJ.

### **JUSTIFICATIVA**

O Boxe é uma modalidade esportiva que vai muito além do aspecto competitivo. Trata-se de uma prática com grande potencial de transformação social, promovendo disciplina, foco, autoestima, controle emocional e saúde física. Pode ser praticado por crianças, adolescentes, jovens e adultos, atendendo desde aqueles que buscam rendimento esportivo até os que desejam apenas melhorar sua qualidade de vida.

A prática do Boxe contribui para o desenvolvimento motor e cognitivo, além de ser uma poderosa ferramenta de inclusão e prevenção à violência, especialmente em áreas com maior vulnerabilidade social. O esporte tem ganhado cada vez mais espaço e reconhecimento no Brasil, com expressivo crescimento em academias, projetos sociais e competições nacionais.

Em âmbito internacional, o Boxe é uma modalidade olímpica tradicional, com destaque para as conquistas de atletas brasileiros que representaram o país com excelência em jogos Pan-Americanos, Mundiais e Olímpicos.

Considerando todos esses fatores, propõe-se que o Poder Executivo avalie a possibilidade de incluir o Boxe no portfólio de modalidades esportivas oferecidas gratuitamente à população, seja por meio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer (SEMED), de convênios com academias locais ou da utilização de espaços públicos.

Essa iniciativa estaria alinhada com a missão de democratizar o acesso ao esporte e à cultura corporal, promovendo saúde, educação e cidadania para os munícipes de todas as idades, contribuindo para a formação de caráter e promovendo qualidade de vida perante todos os munícipes como um todo, concretizando direitos fundamentais e o interesse público *lato sensu*.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2025.

Raphael Nogueira Ulrick Mendes  
Vereador